



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em Unanimidade Discussão por

Unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 29 de 04 de 2025

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sr^a Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira **a pavimentação para o Loteamento Vitoria neste Município de Brejões.**

Justificativa:

A pavimentação deste loteamento é crucial para garantir a qualidade de vida, valorização do bairro, crescimento e segurança, melhora a mobilidade, reduz riscos de acidentes, evita a poeira e lama, e facilita o escoamento das águas de enxurradas, prevenindo alagamentos e erosões que interferem no dia a dia das pessoas que lidam com a falta de infraestrutura.

Conto com a compreensão dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 28 de abril de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com